

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.522-B, DE 2001**

**Aprova o ato que outorga concessão à
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL RIO
PRETO para executar serviço de radio-
difusão de sons e imagens na cidade
de Unaí, Estado de Minas Gerais.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº, de 6 de setembro de 2001, que outorga concessão
à Fundação Educativa e Cultural Rio Preto para executar, por
quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente
educativos, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado NEY LOPES
Presidente**

**Deputado ALDIR CABRAL
Relator**